



DECRETO Nº 2.161, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.822/2026**; **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.450.000,00**

02	03	05	EDUCAÇÃO - SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
	114		12.364.0004.2023.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	1.100.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	
02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
	249		15.452.0008.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	350.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	

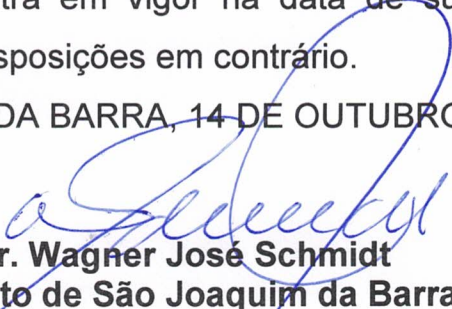
Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: **-1.450.000,00**

02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
	71		12.361.0004.2016.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	-850.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R.: 0 01 00	
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	
02	03	03	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
	86		12.365.0004.2018.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	-600.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R.: 0 01 00	
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 14 DE OUTUBRO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/Nº - FONE PABX: (16) 3810-9000